



Arg. 4 09/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 171/92

INTERESSADO: Ver. Walfredo Wilson das Neves

PROTOCOLADO SOB O N.º 1913/92

ASSUNTO: Considera Cidadão Vitoriense Sr.  
Anídio França da Rosa.

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e  
noventa e dois  
noventa e dois  
orienta e , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 001 e mais  
documentos que se seguem.

*Maço*

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º 1918/92

Em 21 de 08 de 19 92

*March*

Protocolista

N.º .....

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/92 .....

Art. 1º. É considerado Cidadão Vitorienne  
o Sr. ANÍDIO FRANÇA DA ROSA.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra  
em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 24 de agosto  
de 1992.

*W. Wilson*  
Walfredo Wilson das Neves  
Vereador

CURRICULUM VITAE  
ANIDIO FRANÇA DA ROSA

Nascido em Baixo de Guandú - em 26.11.1935

Filho de: Antonio França da Rosa e Júlia Barros da Rosa

Pai de: CLEBISON MARCOS DA ROSA

MARCOS ANTONIO DA ROSA

TANIA MARA ROSA

TELMA MARA ROSA

Residente e Domiciliado à Rua Frederico Ozanan, 458

Bairro Santa Tereza

Foi Secretario Geral da Comunidade Kolping  
do Bairro Santa Tereza,

Atualmente é Vice-Presidente da Comunidade do  
Bairro Santa Tereza.

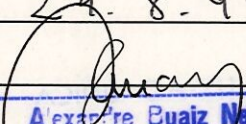
Atua em Vários Bairros, pois, é voltado para  
a luta dos carentes e menos assistidos da sorte.



|                             |       |      |
|-----------------------------|-------|------|
| Câmara Municipal de Vitória |       |      |
| Processo                    | Folha | Pág. |
| 19186                       |       | 204  |

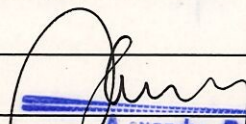
À Comissão Especial, para emissão de parecer.

Em 24.8.92

  
Alexandre Buaiz Neto  
Presidente da C.M.V.

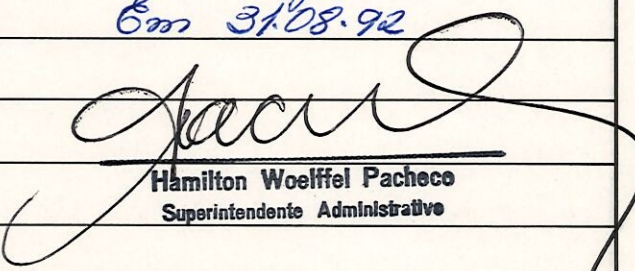
À Superintendência, para as devidas providências.

Em 31.8.92

  
Alexandre Buaiz Neto  
Presidente da C.M.V.

Às Departamento Legislativo  
Inclua-se no expediente

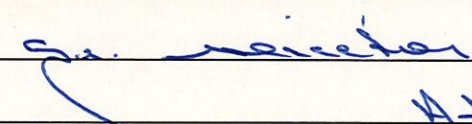
Em 31.08.92

  
Hamilton Woelffel Pacheco  
Superintendente Administrativo

Extraia-se o original

Em 31-8-92





Atendido

Em 31.8.92





Inclua-se na ordem do dia

S. S. 19/09/92

Presidente da Câmara

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 18/09/92

Presidente da Câmara

Háilton Wollf Pacheco  
Superintendente Administrativo



*Camara Municipal de Vitória*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º .....

Vitória, 25 de agosto de 1992

Exmº Sr.

JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO

Presidente da Comissão Especial de Análise  
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Walfredo das Neves visa conceder a honraria de Título de Cidadão Vitorienne ao Sr. Anidio França da Rosa. Analisando a presente matéria, à luz do Regimento Interno, arts. 245 a 251, não vemos qualquer impedimento que lhe obste a pretensão.

Desta forma somos favoráveis a sua aprovação.

Namy Chequer Bou-Habib Filho  
Vereador Relator.

Aprovado o parecer  
Encaminhe-se à Presidência da Câmara  
S.S.A.V. 28/08/92  
Presidente da Comissão



*Câmara Municipal de Vitória*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º .....

Vitória, 25 de agosto de 1992

Exmº Sr.

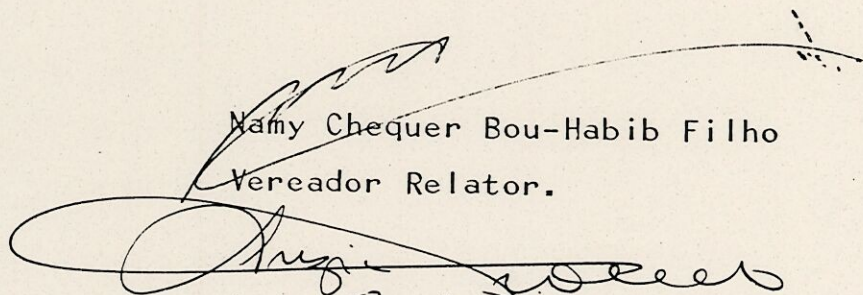
JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO

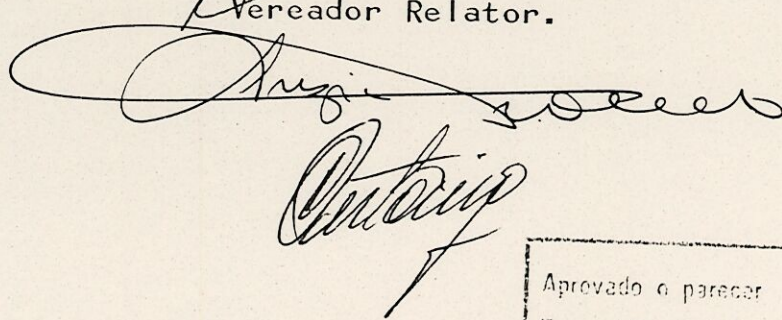
Presidente da Comissão Especial de Análise  
das Proposições de Título de Cidadania.

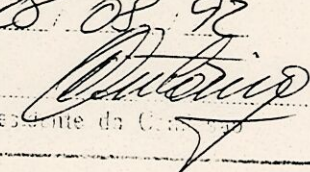
O presente projeto de Decreto Legislativo de  
autoria do Vereador Walfredo das Neves visa conceder a hon-  
raria de Título de Cidadão Vitoriense ao Sr. Anídio França  
da Rosa.

Analizando a presente matéria, à luz do Re-  
gimento Interno, arts. 245 a 251, não vemos qualquer impedi-  
mento que lhe obste a pretensão.

Desta forma somos favoráveis a sua aprovação.

  
Namy Chequer Bou-Habib Filho  
Vereador Relator.



|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado o parecer                                                                   |
| Encaminha-se à Presidência da Câmara                                                 |
| SSAV. 28/08/92                                                                       |
|  |
| Presidente da Comissão                                                               |

*Câmara Municipal de Vitória*

A V U L S O    Nº 77/92

PROCESSO                      Nº 1.918/92

EMENTA                      Projeto de Decreto Legislativo nº 171/92 concedendo  
Título de Cidadão Vitoriense ao Sr. ANIDIO FRANÇA-  
DA ROSA.

INICIATIVA                      Vereador Walfredo Wilson das Neves

PARECER                      Comissão Especial pela aprovação.

===== ' ' ' ' =====



## Câmara Municipal de Vitória

52

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo *o* projeto de lei n.º ; ... (enumerados em folha anexa), concessão de título de "cidadão vitóriense".

Sala das Sessões, em 01/09/92

Aprovado por 171 votos

Em 12/09/92

Presidente  
Constituinte Municipal

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO ÚNICA

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 171/92, contido no processo nº 1918/92, de autoria do vereador Walfredo Wilson das Neves, considerando Cidadão Vitoriente o Sr. ANÍDIO FRANÇA DA ROSA.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 172/92, contido no processo nº 1886/92, de autoria do vereador JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO, , considerando Cidadão Vitoriente o Sr. RENATO DE MATTOS.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 173/92, contido no processo nº 1887/92, de autoria do vereador JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO, , considerando Cidadã Vitoriente a Srª. IRACY ROMÃO BASTOS.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 174/92, contido no processo nº 1888/92, de autoria do vereador JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO, , considerando Cidadão Vitoriente o Sr. CID ATHAYDE FRAGA.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 175/92, contido no processo nº 1882/92, de autoria do vereador Claudionor Lopes Pereira, considerando Cidadão Vitoriente o Sr. HERALDO BARROS BAHIANSE.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

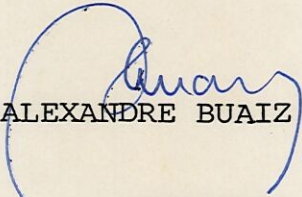
M E S A   D I R E T O R A

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/92

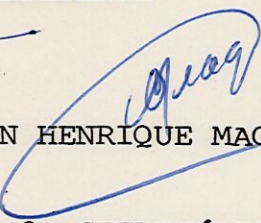
Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitorienense  
o Sr. ANÍDIO FRANÇA DA ROSA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra      em  
Vigor na data de sua publicação.

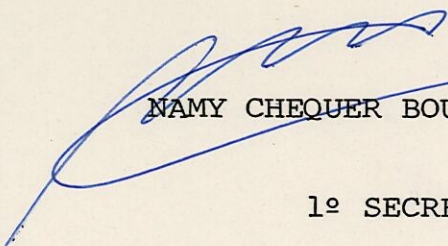
Palácio Attílio Vivacqua, em 02/09/1992.

  
ALEXANDRE BUAIZ NETO

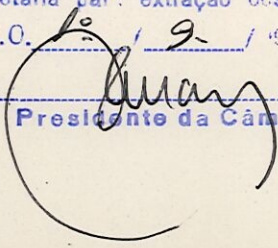
PRESIDENTE

  
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA

2º SECRETÁRIO

  
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO

1º SECRETÁRIO

Aprovada a Redação Final  
por 14- / 0 Votos  
À Secretaria para extração dos Autógrafos.  
C.M.O. 1º 9- / 92  
  
Presidente da Câmara

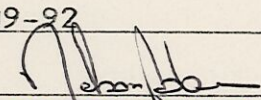


Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao D.M.A.

Em 02-09-92

  
SUPERINTENDENTE  
ADMINISTRATIVO

A Sr<sup>a</sup>. Joana,

Providenciar e aguardar publicação, conferir e, informar.

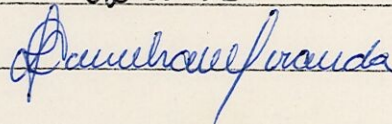
Em 02-09-92

  
Sr<sup>a</sup>. Diretora, ~~Secretaria de Modernização Administrativa~~

Sr<sup>a</sup>. Diretora,

Devidamente providenciado e conferida a publicação.

Em 02-09-92



Sr. Superintendente,

Com as providências que se fizeram necessárias.

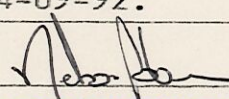
Em 14-09-92

  
~~Secretaria de Modernização Administrativa~~

Ao D.M.A.

Para Arquivamento.

Em 14-09-92.

  
SUPERINTENDENTE  
ADMINISTRATIVO

Arquive-se

Em 14-09-92

  
~~Secretaria de Modernização Administrativa~~



Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 099

itória, 03 de setembro de 1992.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos de nºs 762 à 811/92.

Cordialmente.

Hamilton Woelffel Pacheco  
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.

Aroldo Bernabé  
MD. Diretor de Produção do Departamento de  
Imprensa Oficial  
NESTÁ CAPITAL

MFA.



**Câmara Municipal de Vitória**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº \_\_\_\_\_

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 783**

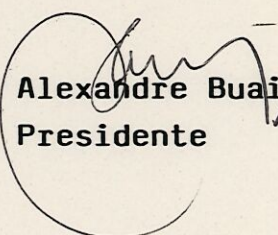
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ,  
no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b" ,  
do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu  
promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitorien**  
**se" o Sr. ANÍDIO FRANÇA DA ROSA.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em**  
**vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em**  
**contrário.**

Palácio Atílio Vivacqua, em 02 de setembro  
de 1992.

  
**Alexandre Buaiz Neto**  
**Presidente**

Proc. nº

Proj. Dec. Legisl. nº

MFA.